

MAURICIO JOÃO GEHR  
Oficial de Justiça

## AUTO DE AVALIAÇÃO

**AUTOS N°. 21423-07.2018.8.16.0182**  
**CREDOR: ERICO ROSENSCHEG**  
**DEVEDORES: Incomatti Madeiras Ltda.**

Aos (25) vinte cinco dias do mês abril de do ano de dois mil e dezenove (2019), eu, Oficial de Justiça Avaliador, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação da Meritíssimo Doutor Juiz do 13º Juizado Especial Cível de Curitiba, me dirigi a Rua Flávio José Alice 349, Bairro Alto, nesta Capital, e, lá estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem apresentado a penhora, ou seja um lote de 40,70 m<sup>3</sup> de madeira de pinus para palet. O bem acima é avaliado em **R\$ 28.897,00(vinte oito mil, oitocentos e noventa e sete reais)**. **Avaliação realizada pelo método comparativo direto de dados do mercado, com regateio de 10%**. Do que, para constar, lavro o presente Auto que vai devidamente assinado.

Mauricio João Gehr

Of. de Justiça - Avaliador

